



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º107/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º01814/2017

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º02/2017

VALOR DO ADITAMENTO R\$ 1.063.612,90

Cláusula I – DAS PARTES

1.1 – Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como **CONTRATANTE**:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º367.738.988-70 e pelo Responsável pela Secretária da Saúde, **LUIZ HENRIQUE MONTE**, portador da cédula de identidade RG n.º11054290 e do CPF n.º036.433.398-79.

b) Como **CONTRATADA**:

CENTRO RADIOLÓGICO ITATIBA LTDA, com sede na Rua João Bueno de Aguiar, n.º 60, Vila Cassaro, neste Município de Itatiba, Estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 49.439.110/0001-43, neste ato representado por seus sócios administradores, **FÁBIO MASCHIETTO**, brasileiro, casado, médico, CRM n.º 27.925, portador da identidade RG n.º 4.902.198 SSP/SP e do CPF n.º 369.617.367-34 e **MARCELLO BELLUZZO JUNIOR**, brasileiro, casado, médico, CRM/SP n.º 23.829, portador da identidade RG n.º 4.630.531 SSP/SP e do CPF n.º 777.252.048-49.

Cláusula II – DO OBJETO

2.1 – O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º107/2017 na Cláusula VI, item 6.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º01814/2017.

2.1.1 – Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato n.º107/2017, por mais 12 (doze) meses.

Cláusula III – CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

3.1 – Para fazer frente às despesas do presente instrumento aditivo, existem recursos orçamentários nas dotações: **02.00.00** – Prefeitura Municipal, **02.14.00** – Secretaria da Saúde,

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 1

Tel: (11) 3183-0755 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Itatiba Secretaria dos Negócios Jurídicos

02.14.03 – Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Assist Hosp Amb, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 01.300.0000 – Saúde, 10.302.0007.2.047 – Prestadores de Serviços de Saúde, através da nota de empenho n.º5014-000, no valor de R\$ 435.985,78 (quatrocentos e trinta e cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e oito centavos); **02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.14.00 – Secretaria da Saúde, 02.14.03 – Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Assist Hosp Amb, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 05.300.0006 – Ações Estratégicas-FAEC/Ministério, 10.302.0007.2.047 – Prestadores de Serviços de Saúde, através da nota de empenho n.º5015-000, no valor de R\$ 63.321,36 (sessenta e três mil, trezentos e vinte e um reais e trinta e seis centavos). Para o exercício de 2019 serão providenciadas novas notas de empenho no valor de R\$ 564.305,76 (quinhentos e sessenta e quatro mil e trezentos e cinco reais e setenta e seis centavos) onerando a dotação orçamentária corrente.–

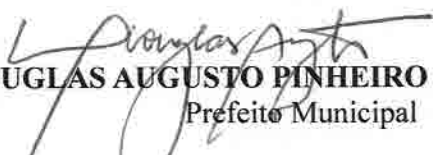
Cláusula VI – DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º107/2017, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 – Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 12 de julho de 2018.

Pela Contratante:


DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

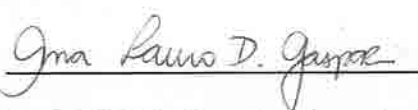


LUIZ HENRIQUE MONTE
Responsável pela Secretária de Saúde

Pela Contratada:


FABÍO MASCHIETTO

CENTRO RADIOLÓGICO ITATIBA LTDA


MARCELLO BELLUZZO JUNIOR

Testemunhas: 1-  2- 

Observação: Esta é a fl.02/02 do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato n.º107/2017, oriundo do Processo Administrativo n.º01814/2017, firmado em 12/07/2018.

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 2
Tel: (11) 3183-0755 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
Município de Itatiba

Órgão ou Entidade: Prefeitura do Município de Itatiba

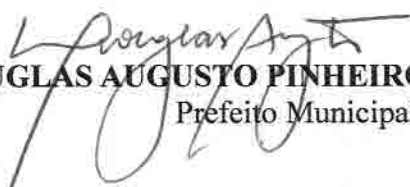
Contrato n.º (origem): 107/2017 – 2º Aditamento

Objeto: O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º107/2017 na Cláusula VI, item 6.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º01814/2017.

Contratada: CENTRO RADIOLÓGICO ITATIBA LTDA

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber. Outrossim, declaramos estar CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais. Itatiba, 12 JUL. 2018

Pela Contratante:


DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


LUIZ HENRIQUE MONTE
Responsável pela Secretária de Saúde

Pela Contratada:


FÁBIO MASCHIETTO


MARCELLO BELLUZZO JUNIOR



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Itatiba

CNPJ N°: 50.122.571/0001-77

CONTRATADA: CENTRO RADIOLÓGICO ITATIBA LTDA

CNPJ N°: 49.439.110/0001-43

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 107/2017 – 2º Aditamento

DATA DA ASSINATURA: 12/07/2018

VIGÊNCIA: Prorrogado por mais 12 (doze) meses

OBJETO: O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º107/2017 na Cláusula VI, item 6.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º01814/2017.

VALOR: R\$ 1.063.612,90 (um milhão, sessenta e três mil, seiscentos e doze reais e noventa centavos).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Itatiba, 12 de julho de 2018.


DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
E-MAIL: douglas@itatiba.sp.gov.br